



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: A EXPERIÊNCIA DO PRIMEIRO CICLO DE COTAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rita de Cássia Soares de Souza Bueno - UFRGS
Patrícia Oliveira Brito - UFRGS

Resumo: O presente artigo discute referenciais teóricos que servirão de ferramenta para avaliar a primeira fase de formulação e implementação das cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) que ocorreu nos anos de 2008 a 2012. Na sequência, para contextualizar o tema, apresenta uma definição dos termos *Ação Afirmativa* e *Cotas*, realizando um breve panorama socio-histórico sobre o surgimento dessas políticas no Brasil, nas universidades federais brasileiras e na UFRGS. Em seguida, realiza uma avaliação elementar dos índices de acesso dos estudantes inclusos durante o primeiro ciclo cotas na UFRGS.

Palavras-chaves: Democratização, acesso, inclusão social, ações afirmativas, cotas.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Notas Introdutórias

Nas últimas décadas, o Brasil vivencia iniciativas do governo federal que propõe políticas voltadas para a democratização e expansão do Ensino Superior, tais como o PROUNI¹, em universidades privadas, e o REUNI², em universidades federais. Ao encontro disso, as universidades federais brasileiras, através de seus conselhos universitários, passaram a implantar Ações Afirmativas, tais como a reserva de vagas, ou se preferirem: cotas. Essas proposições estão permitindo a camadas da população, que antes não ingressavam no Ensino Superior, a oportunidade de acessá-lo.

Nesse sentido, esse artigo visa trazer reflexões sobre a política educacional de democratização do acesso, com uma abordagem delimitada à experiência do processo de ingresso através de reserva de vagas adotado pela UFRGS. Antes, será apresentado um breve panorama do cenário brasileiro sobre políticas de inclusão social, em especial na educação superior.

De acordo com Silva (2003) as políticas de inclusão obtêm êxito quando permitem o *acesso*, a *permanência* e o *sucesso*, a autora ressalta que essa trilogia é imperativa quando se fala em cotas para afrodescendente em universidades. A isso, vale acrescentar que as condições de igualdade de oportunidade para o acesso, a permanência e o sucesso, igualmente, são imperativas quando se fala em propostas de inclusão universitária para povos indígenas, egressos de escola pública, portadores de necessidade especial, estudantes de baixa renda, dentre outros. Além disso, para garantir a efetividade do processo de inclusão, é intrínseco o desenvolvimento de assistência estudantil, acompanhamento pedagógico, avaliação e (re)avaliação da política ao longo da implantação, realizando os devidos ajustes e intervenções. Visto que, Bergamaschi (2008) ressalta que as desigualdades para estudantes de classe popular se fazem constantes, desde a infância, acompanhando-os em seu acesso e durante a permanência na universidade. O ensino ao qual tiveram acesso é de baixa qualidade e o vestibular valoriza apenas o conhecimento “formal”, desconsiderando os saberes populares. Acrescenta que, depois que conseguem ingressar necessitam conjugar trabalho e estudos, o que os prejudica na progressão escolar, se comparado aos estudantes que tiveram acesso a um ensino de melhor qualidade e não necessitam trabalhar para sustentar-se e ajudar no orçamento familiar.

A seguir, na primeira seção desse artigo, serão abordados de forma sumária alguns elementos teóricos que adiante servirão como referencial para analisar a primeira fase da política educacional de inclusão social proposta pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul (UFRGS). Ademais, mesmo entendendo a importância de avaliar todas as fases do processo de inclusão, nesse primeiro momento será realizado um balanço pontual apenas dos índices de *acesso* alcançados no primeiro ciclo de cotas que iniciou no ano de 2008 e foi até 2012.

1. Sobre a análise de políticas públicas

¹ Programa Universidade para Todos

² Reestruturação e Expansão das Universidades Federais



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Quanto à identificação de um problema e a proposta de formular políticas interventivas, Kingdom (2006) coloca que as políticas públicas emergem quando há o reconhecimento de mudança firme e marcante na opinião pública, mobilização de pessoas com propósitos definidos e a formação de movimentos que atraem políticos de diferentes instâncias. O autor considera que a formulação de políticas públicas é um conjunto de processos dinâmicos, envolvendo: 1) o reconhecimento do problema; 2) a formulação da proposta; 3) e a política. Ao encontro disso, coloca que a interação das três dinâmicas aumenta a possibilidade de um tema ser colocado na agenda de decisões. Durante essa interação, expõe que podem surgir as “janelas de política e/ou janelas de problemas” que são a oportunidade que os defensores de políticas públicas aproveitam para apresentar soluções ou destacar problemas considerados especiais. Nessas circunstâncias, os defensores tentam associar pacotes de problemas e soluções de forças políticas, pacotes de propostas e incentivos políticos a problemas percebidos *ou* pacotes de problemas e políticas a alguma proposta já existente. Segundo Kingdom (2006) os atores de políticas públicas dividem-se em dois grupos de participantes: os *visíveis* e os *invisíveis*. Os atores visíveis são aqueles que fazem parte dos movimentos sociais, dentre outros, que recebem considerável atenção da imprensa e do público, assim visibilizando os problemas e definindo a agenda. Os atores invisíveis são aqueles que integram as comunidades de especialistas, acadêmicos, pesquisadores, consultores, analistas, funcionários públicos e outros que tem poder de influência na escolha das alternativas e formulação da política. A partir disso, vale acrescentar que esses atores podem compor os dois grupos, como no caso das ações afirmativas na UFRGS (*vide* seção 3 deste artigo) em que muitos discentes, técnicos e docentes também eram participantes dos movimentos sociais que colocaram na agenda a discussão/proposição das cotas raciais.

Quanto à avaliação de políticas, programas ou projetos, Rua (2000) compreende que pode ser feita pontualmente, analisando a fase de emergência, colocação na agenda, formulação, implementação ou de todo o processo. A autora refere que o processo de avaliação é composto pela percepção do “marco conceitual” na realização da política, ou seja, pela definição dos objetivos máximos, metas, estratégias ou ações para atingir os objetivos. Também, ressalta a importância de identificar os *stakeholders*, que são todos os atores que tenham interesse e/ou de alguma forma estejam envolvidos com política. Ainda, aponta a necessidade de definição dos “critérios de avaliação” quanto à eficácia na produção dos resultados, à eficiência na produção de resultados com utilização de menos recursos, à efetividade na produção de resultados permanentes diretos ou indiretos, à equidade para contribuir com a redução das desigualdades sociais e à sustentabilidade para retroalimentar o sistema de políticas sociais. E, entende que a avaliação significa julgamentos informais e formais, sendo que o primeiro acontece no cotidiano e sobre todos os aspectos da vida, enquanto o segundo é criterioso quanto à consecução de metas e no exame sistemático dos objetivos, baseando-se em procedimentos científicos de coleta e análise de informações. Além disso, comenta que dentre as habilidades e competências analíticas do avaliador é pertinente que o mesmo trabalhe com parcerias estratégicas para melhoramento das políticas, atue junto aos *stakeholders* para construir mudanças e analise os resultados com distanciamento, encarando as falhas como oportunidade para fazer mais e melhor em termos de políticas públicas.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Conforme Arretche (2001) os manuais de avaliação de políticas públicas instruem a avaliar de acordo com a eficiência, eficácia e efetividade, levando em consideração os objetivos e estratégias de implementação definidos pelos formuladores. Destaca que, quando a avaliação é realizada utilizando critérios alheios a esses pode implicar em uma avaliação negativa e localizada fora do propósito de implementação. Acrescenta que, também pode ocorrer uma avaliação negativa, quando se supõe que um programa público segue inteiramente a proposta dos formuladores. Essa autora fala que para superar uma concepção ingênua de avaliação é prudente considerar que as políticas sofrem mudanças ao longo da execução, as quais ocorrem por decisões tomadas a partir de contextos econômicos, políticos e institucionais em que operam as políticas. Quanto aos agentes de políticas públicas, ela refere que há dois tipos distintos: os encarregados da formulação e os encarregados da execução e que, dificilmente, um programa atinge seus objetivos na integralidade, uma vez que existem diferenças entre os interesses, lealdades e visões de mundo desses agentes.

Destarte, com base nas concepções acima, a proposta é identificar o contexto em que emerge a referida política pública educacional, ensaiando uma análise pontual da primeira fase – a democratização do **acesso** através de cotas na UFRGS.

2. Ação afirmativa e cotas: um breve panorama

No Brasil, como Oliven (2007) apresenta, o sistema de cotas existe desde 1991, através da Lei nº. 8.213/91, que trata da obrigatoriedade da contratação de pessoas portadoras de necessidade especiais em empresas privadas. Porém, o debate sobre ações afirmativas é relativamente recente, pois ganha repercussão em 2001, após a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, onde o Brasil posicionou-se a favor de políticas que favorecessem grupos historicamente discriminados. No legislativo brasileiro, o Projeto de Lei nº. 73/99, que tramitava há 13 anos, foi aprovado em 29 de agosto de 2012, originando a Lei nº 12.711 que prevê reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio para estudantes egressos de ensino público. Ainda, a lei aprovada institui que a porcentagem destinada para reserva de vagas deve ser compartilhada entre estudantes de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, indicando a proporcionalidade para cada grupo contemplado.

No início do século XXI, antes da aprovação de Lei 12.711/12, inúmeras universidades públicas do país passaram a implantar o sistema de reserva de vagas baseadas no critério de raça, baixa renda e/ou origem escolar. Oliven (2007) coloca que, no Congresso Nacional, desde 2006, iniciou-se um debate mais acirrado sobre as políticas afirmativas, quando foram apresentados dois manifestos, assim intitulados: “Todos têm direitos iguais na República democrática” (contra) e “Manifesto a favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial” (a favor).

No contexto das universidades federais brasileiras, a primeira a propor o sistema de cotas, que foi votado e aprovado na íntegra no dia 6 de junho de 2003, pelo Conselho Acadêmico, obedecendo apenas ao princípio da autonomia universitária foi a UNB, Universidade de Brasília. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul implementou as



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

cotas apenas em 2008, quando ocorreu a inclusão dos primeiros acadêmicos pelo sistema de reserva de vagas – negros, índios e egressos de escola pública. Isso foi resolvido, através da Decisão nº. 134/2007 do CONSUN, Conselho Universitário da UFRGS. Vale destacar que o embate político por parte de representações do movimento negro, lideranças e interlocutores indígenas, ativistas discentes, técnicos e docentes antecederam e suscitaram a adesão da UFRGS à política de cotas, culminando na supracitada decisão.

Tal medida destinou 30% (trinta por cento) do total das vagas oferecidas no concurso vestibular para estudantes que fizeram pelo menos a metade do ensino fundamental e todo o ensino médio em escolas públicas, sendo que deste percentual metade das vagas são para estudantes autodeclarados negros. Ainda, foram disponibilizadas 10 (dez) vagas adicionais para estudantes indígenas.

Alguns autores, tais como Silva (2003) corrigem o equívoco de compreender a expressão *cotas numéricas* como o mesmo que *ações afirmativas*. Quanto a isso, autora expõe que:

As cotas são um aspecto ou possibilidade de ação afirmativa que, em muitos casos, tem efeito pedagógico e político importante, posto que força o reconhecimento do problema da desigualdade e a implementação de uma ação concreta que garanta os direitos ao trabalho, à educação, à promoção profissional para as pessoas em situação de inferioridade social. (SILVA, 2003, p. 21 e 22).

Ao encontro disso, Oliven (2007) coloca que as cotas visam proporcionar aos grupos minoritários ocupação de espaços em instituições e posições de prestígio na sociedade, incentivando o equilíbrio de percentuais entre esses e a população em geral, aumentando a diversidade e diminuindo a discriminação. Na sequência, após esse breve panorama sobre cotas e ação afirmativa, sua significação e a importância desse direito para grupos minoritários – étnicos e outros, apresentar-se-á alguns dados alarmantes sobre o quadro de desigualdade social no Brasil.

Desde os anos 30 do século XX, vem se sustentando, consciente e às vezes inconscientemente, uma visão de Brasil como “nação sem conflitos étnicos”, construída a partir de um pensamento eurocidental que ainda vigora em nossa sociedade. No entanto, estudos realizados por organismos do governo mostram um “quadros brutais de desigualdade étnica e racial”. Carvalho (2006) apresenta alguns índices da desigualdade em nosso país, ressaltando que as universidades brasileiras apresentaram um crescimento constante nos últimos 50 anos, sendo 2.000%, tanto em relação ao aumento de vagas, quanto ao aumento da exclusão social e étnica. No começo da década de 60 de século passado, havia pouco mais de 50 mil estudantes matriculados, esse número saltou para 1(um) milhão em 2006. Contudo, neste mesmo ano, os índices de estudantes brancos matriculados em cursos ditos de prestígio nas universidades mais importantes do Brasil chegavam a 96% e, em alguns casos, a 98%. Estes números eram os mesmos no ano de 1950: 4% de negros entre os estudantes. Isto, em um país em que os negros representam 47% da população. Quanto aos indígenas, até o ano de 1998, a exclusão do ensino superior era absoluta. “Eis uma questão suscitada pelas cotas: que créditos daríamos a uma universidade estrangeira que apresentasse um grau de segregação da diversidade étnica e racial de seu país tão extremo como esse?” (CARVALHO, 2006, p. 13). Nesse mesmo sentido, Marengo (2007) acrescenta:



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

A probabilidade de um branco ingressar na universidade é, no Brasil, 137 vezes superior a de um negro. O percentual de negros com diploma universitário hoje no Brasil equivale ao dos Estados Unidos dos anos 40, quando leis segregacionistas estaduais impediam negros de frequentar, como alunos, universidades para brancos. Equivale ao percentual de negros com diploma na África do Sul, durante o apartheid (PNUD, 2005). [...] Na ausência de oportunidades e de mobilidade social reais, conflitos raciais estão presentes da pior forma possível, traduzidos nos indicadores de violência e criminalidade, enquanto nossa classe média vive seu Baile da Ilha Fiscal, falando em harmonia racial e talento individual. (MARENCO, 2007, p. 1).

Diante do exposto, pode-se aduzir que o quadro de desigualdade social apresentado por Carvalho (2006), Marengo (2007) e indicadores sociais pode ter gerado uma “janela de política e/ou janela de problemas”. O termo “janela” é usado por Kingdom (2006), conforme seção 1 desse texto, para referir o momento de oportunidade que os defensores de políticas públicas utilizam para apresentar soluções ou destacar problemas considerados especiais. Assim, é possível considerar que diferentes agentes políticos associaram pacotes de problemas e soluções de forças políticas, propondo a implantação das cotas. Essa iniciativa pressupõe uma tentativa de redução das desigualdades sociais, sinalizando as cotas como um instrumento de democratização do acesso ao ensino superior.

3. O primeiro ciclo de cotas na UFRGS: de 2008 a 2012

No dia 29 de junho de 2007, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) através da Decisão Nº. 134/2007 do Conselho Universitário (CONSUN) aprovou o Programa de Ações Afirmativas. Esse programa instituiu a reserva de vagas para acesso a todos os cursos de graduação e cursos técnicos da UFRGS, nas modalidades egresso de escolas públicas (*Ep*), egressos de escola pública autodeclarado negro (*Epn*) e indígena. Tal medida destinou, como já dito, 30% das vagas para alunos que fizeram pelo menos a metade do ensino fundamental e todo o ensino médio em escolas públicas, sendo que deste percentual 50% das vagas são para alunos autodeclarados negros. Ainda foram disponibilizadas 10 vagas para candidatos indígenas, em cursos escolhidos por lideranças indígenas. O vestibular de 2008 foi o primeiro realizado aplicando o critério de reserva de vagas. A supracitada decisão previa que o sistema vigorasse pelo período de 5 anos e ao final fosse avaliado, verificando a possibilidade de renovação.

Em 2012, houve a divulgação de um relatório de avaliação e, mais uma vez, um cenário polêmico de discussões a respeito da prorrogação da política. No dia 10 de agosto de 2012, o CONSUN da UFRGS aprovou a renovação através da Decisão nº 429/2012 e, quase simultaneamente, foi aprovada no Senado Federal a Lei nº 12.711 que, como referido anteriormente, foi aprovada em 29 de agosto de 2012 e que prevê reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio para estudantes egressos de ensino público. Depois da aprovação da lei, o CONSUN da UFRGS



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

precisou rever a decisão inicial de renovação, fazendo alterações no texto, adaptando-o à nova ordem legal e reorganizando o processo seletivo vestibular para 2013. A partir daí, iniciou-se o “segundo ciclo de cotas” na UFRGS, o qual será tratado em outra oportunidade.

Na Decisão N°. 134/2007 do CONSUN, que vigorou de 2008 a 2012, as iniciativas de inclusão sinalizam a tentativa de reduzir o profundo quadro de desigualdade no acesso ao ensino superior. Os principais objetivos eram consolidar as cotas como um instrumento para democratizar o acesso a este bem público e apresentaram-se conforme segue:

- I – ampliar o acesso em todos os cursos de graduação e cursos técnicos oferecidos pela UFRGS para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio e para candidatos autodeclarados negros egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, mediante habilitação no Concurso Vestibular e nos processos seletivos dos cursos técnicos;
- II – promover a diversidade étnico-racial e social no ambiente universitário;
- III – apoiar estudantes, docentes e técnico-administrativos para que promovam, nos diferentes âmbitos da vida universitária, a educação das relações étnico-raciais;
- IV – desenvolver ações visando a apoiar a permanência, na Universidade, dos alunos referidos no Art. 1º mediante condições de manutenção e de orientação para o adequado desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico.

O Programa de Ações Afirmativas previa que o candidato que desejasse concorrer às vagas destinadas aos egressos do ensino público, concomitantemente às vagas de acesso universal, deveria assinalar esta opção no ato da inscrição no Concurso Vestibular. Ainda, o artigo 9º da Decisão previa que todos os candidatos habilitados no concurso, independente da modalidade de sua inscrição, seriam ordenados sequencialmente em cada curso, conforme a pontuação obtida. O artigo 10º dispunha sobre a distribuição das vagas conforme o sistema de reserva:

Primeiramente, todos os candidatos concorriam ao percentual de 70% das vagas universais, levando em conta, somente, a média de classificação obtida no concurso vestibular e independente da opção de ingresso: Universal, *Ep* ou *Epn*. Após, esse “ponto de corte de 70%” iniciava-se a classificação dos 30% destinados aos cotistas. Os que tivessem se inscrito como egressos do ensino público deveriam ser classificados ocupando metade das vagas destinadas, ou seja, 15% do total reservado para os mesmos. Na sequência, eram classificados os candidatos autodeclarados negros egressos do ensino público, ocupando a outra metade das vagas, que seria 15% do total das vagas oferecidas pela universidade. Não havendo candidatos autodeclarados negros que ocupassem os 15%, as vagas retornavam para os egressos de escola pública. Não havendo candidatos egressos de escola pública classificados, as vagas retornavam à modalidade Universal.

A forma de ocupação das vagas, conforme moldes acima, pressupõe que candidatos cotistas *Ep* ou *Epn* podem ingressar na modalidade Universal se obtiverem classificação suficiente para estar dentro dos 70%. Diante disso, pode-se partir do pressuposto que nem todos os acadêmicos oriundos de escola pública ou negro são cotistas. Outra questão importante a ser tratada e que expressa uma crítica frequente, principalmente por parte do movimento negro, a esse modelo de cotas adotado pela UFRGS, é que da forma como foi proposto não enfrenta a exclusão étnico-racial, pois para concorrer às cotas de autodeclaração



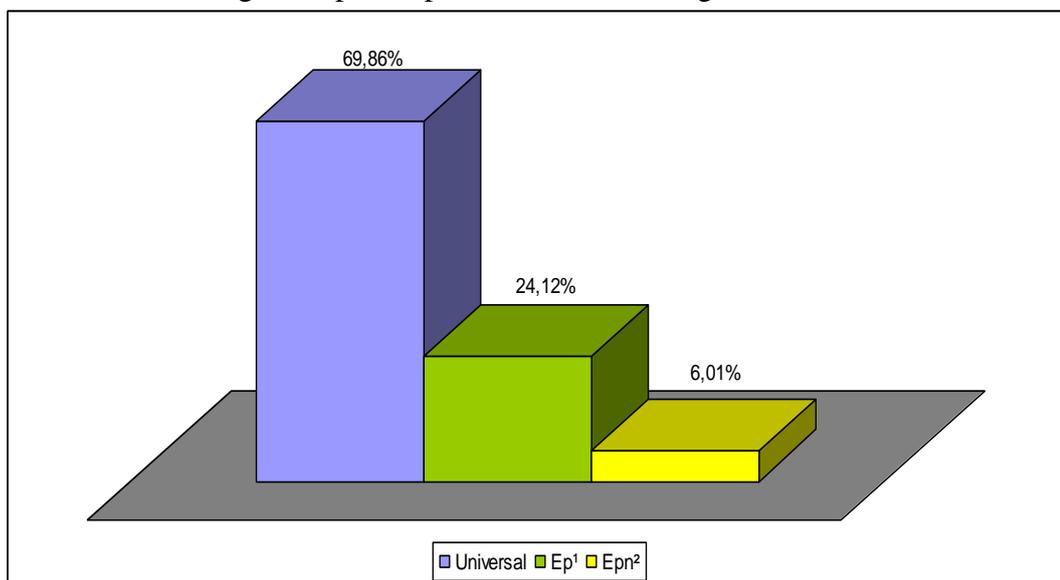
XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

não basta ser negro, também tem que ser egresso de escola pública. Ou seja, imbrica as questões sociais e as raciais, sendo que os dados de desigualdades apresentados anteriormente não associam esses fatores, pois a exclusão racial persiste independente da questão social.

Em todos os cursos oferecidos pela UFRGS, nos anos de 2008 a 2012, houve um total de 24.030 vagas ofertadas, dessas 16.788 foram ocupadas por estudantes que ingressaram na modalidade Universal, 5.797 por egresso de escolas públicas (*Ep*) e 1.445 por egressos de escola pública autodeclarado negro (*Epn*). Seguem os dados dispostos no gráfico, em porcentagens:

Gráfico 1 – Total de vagas ocupadas, por modalidade de ingresso, nos anos de 2008 a 2012:



Fonte: www.coperse.ufrgs.br

Percebe-se nos índices acima que dos 15% de vagas destinadas para *Epn* apenas 6,01% foram ocupadas, compreendendo menos da metade das vagas oferecidas a esse seguimento. Efetivamente, as vagas destinadas para *Epn* retornaram e foram ocupadas pelo segmento *Ep*.

Quanto ao acesso dos estudantes indígenas às dez vagas foram ofertadas de forma distinta dos demais cotistas, por serem criadas especialmente para esse segmento e em cursos previamente escolhidos pelas lideranças indígenas, não geraram tantas discussões e/ou polêmica. Para os indígenas, nos anos de 2008 a 2012, foram ofertadas o total 50 vagas, ou seja, dez vagas por ano, sendo que dessas foram ocupadas 48, estando distribuídas entre 20 cursos de graduação. Em 2008, por exemplo, foram contempladas as áreas da Educação (Licenciaturas em História, Matemática, Pedagogia e Letras), Saúde (Medicina, Enfermagem e Odontologia), Comunicação (Jornalismo), Ciências da Terra (Agronomia) e Direito (Ciências Jurídicas). As principais deliberações da política foram que as inscrições para o processo seletivo seriam presenciais. Os candidatos deveriam afirmar sua identidade étnica por meio de uma declaração assinada pelas lideranças da aldeia, com anuência do Conselho Estadual dos povos indígenas (CEPI) ou da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). O



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

proceso seletivo foi diferenciado, contemplando de forma mais incisiva o domínio da língua portuguesa. Nas ações de apoio à permanência, foi evidenciada a necessidade de auxílio financeiro (bolsas), bem como moradia, acompanhamento pedagógico de professores e colaboração de colegas de curso. Essa deliberação encaminhou a indicação de um professor tutor para cada aluno indígena, cuja denominação foi logo substituída por professor orientador, bem como a criação de uma monitoria, a ser desempenhada por um colega mais antigo de curso, também bolsista, ambos com a incumbência de acompanhar o estudante indígena em seu primeiro período na universidade.

Quanto às políticas de permanência para os cotistas *Ep* e *Epn*, foram e estão sendo implantadas ao longo do processo de inclusão, as mesmas acontecem através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) dentre outros órgãos que atuam nos aspectos relativos à assistência financeira, ao acompanhamento da política e pedagógico, tais como, a Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas, que foi criada em 17 de dezembro de 2012, em cumprimento ao artigo 12 da Decisão 268 de 2012, que substitui a Decisão 134/2008. Esses segmentos dedicam-se ao desenvolvimento de programas, visando o bem-estar, a permanência e o sucesso dos discentes em seus estudos, com especial atenção aos de situação financeira insuficiente e aos que ingressarem na universidade por reserva de vagas. Dentre as principais pertinências está a concessão de benefícios com vistas às ações de assistência estudantil previstas no Decreto 7234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Essas ações implicam no oferecimento de auxílio transporte, restaurante universitário, moradia estudantil, auxílio para material de ensino e o apoio no acompanhamento estudantil em parceria com as Comissões de Graduação (COMGRAD'S), além de aulas de reforço acadêmico promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS. Evidentemente, estas políticas de incentivo são fatores que contribuem para a permanência e progressão dos estudantes, por isso precisam ser avaliadas e melhoradas ao longo da implementação do sistema de cotas.

No que tange a avaliação de políticas públicas, salienta-se a importância de pesquisas que acompanhem todas as fases da política, visando (re)avaliação e possíveis intervenções para que se alcancem os objetivos propostos. Entende-se que o estudo realizado nesse artigo é um recorte elementar, que serve apenas para instigar essa prática como algo integrante das políticas de ação afirmativa. Essas medidas são imprescindíveis, não para quantificar, porém para coletivamente e individualmente mapear o percurso do processo de democratização da universidade, reconhecendo que a avaliação é parte integrante e indissociável para êxito das cotas.

Considerações finais

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul só veio a aderir à política de Ações afirmativas no ano de 2008. Então, a partir do referido ano, essa instituição passou a conviver com estudantes oriundos de uma política que propunha a inclusão de camadas sociais e expressões étnicas que, historicamente, foram excluídas das salas de aulas de uma universidade que tem em seu legado a “excelência”.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

Entende-se que a UFRGS, na figura de todos os atores que fazem parte da comunidade acadêmica, deve acolher e acompanhar os estudantes ingressantes por reserva de vagas. Assim, proporcionando ambientes inclusivos e possibilitando a equação entre igualdade e respeito à diversidade, visto que a segunda só tende a enriquecer ainda mais o meio acadêmico, propiciando aprendizagens muito mais significativas (OLIVEN, 2007).

A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade, tal processo não pode se efetivar apenas no **acesso** à educação superior gratuita. Nessa perspectiva, torna-se necessário a criação de mecanismos que viabilizem a **permanência** e o **sucesso** (conclusão de curso) dos que nela ingressam. Pois, a criação de mecanismos para redução dos efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais em condições de desvantagem, pode interferir diretamente na possibilidade de prosseguimento de uma vida acadêmica com sucesso, implicando no alcance ou não da “trilogia” tratada Silva (2003) na introdução desse artigo.

A partir desse trabalho é possível concluir que o sistema de cotas não resolve, e nem resolverá os problemas de desigualdade e de injustiça social e étnica no Brasil. No entanto, tem se mostrado como uma ferramenta de inclusão social e que, por ser uma experiência emergente, ainda precisa ser aperfeiçoada. Também, vale ressaltar a importância do cenário polêmico dos debates sobre o assunto, que por ter alcançado grandes proporções contribuiu, significativamente, para que esses problemas se tornassem visíveis perante a sociedade.

As políticas de ação afirmativa através do sistema de cotas proporcionam a convivência entre/com a diversidade no meio acadêmico, enriquecendo saberes e respeitando o direito à igualdade de oportunidades. Além disso, a universidade deve oportunizar não só o acesso ao ensino, mas possibilitar aos cotistas as condições para a produção de conhecimentos através das atividades de pesquisa e ainda permitir o reforço e compartilhamento dos mesmos através das atividades de extensão (CARVALHO, 2006). No momento em que os estudantes inclusos se veem capazes, não só de receber, mas de produzir e de compartilhar saberes, conseqüentemente, melhoram sua autoestima, sentem-se acolhidos e progredem em seus estudos. Assim, pode-se conseguir a efetividade e equidade através das políticas de ação afirmativa, no sentido apresentado por Rua (2000), seção 1 deste artigo: a *efetividade* na produção de resultados permanentes diretos ou indiretos e a *equidade* para contribuir com a redução das desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

ARENHALDT, Rafael; BERGAMASCHI, Maria Aparecida; CARDOSO, Susana; SANTOS, Nair Iracema Silveira dos Santos; TETTAMANZY, Ana Lúcia Liberato [Org.]. **Por uma política de ações afirmativas:** problematizações do programa conexões de saberes/UFRGS. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.

ARRETCHE, Marta T. S. **Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas.** In: BARREIRA, Maria Cecília e CARVALHO, Maria do Carmo [Org.]. Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUCSP, 2001.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

BRASIL, Câmara dos Deputados. **PL 73/1999**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências. 24/02/1999. Brasília. 1999.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Lei nº 12.711**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 29/08/2012. Brasília. 2012.

CARVALHO, J. J. D. **Inclusão étnica e racial no Brasil**: a questão das cotas no ensino superior. 1. ed. São Paulo: Attar, 2006.

CONSUN, Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Decisão Nº. 134/2007** que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas. 29/08/2012. Porto Alegre. 2007.

COPERSE, Comissão Permanente de Seleção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <http://www.ufrgs.br/coperse/>. 29/08/2012. Porto Alegre. 2012.

KINGDON, John. Como chega a de uma ideia? In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas**: coletânea, v. 1. Brasília ENAP, p. 219-224, 2006.

KINGDON, John. Juntando as coisas. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas**: coletânea, v. 1. Brasília ENAP, p. 225-245, 2006.

MARENCO, André. Mérito e Cotas: dois lados da mesma moeda. América Latina em Movimento, 26/Junho/2007. <http://alainet.org/active/18446&lang=es>. Acesso em 19/06/10.

OLIVEN, Arabela C. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. **Educação**, ano XXX, n.1 (61), 2007.

OLIVEN, Arabela C. Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras: uma Questão Política, um Desafio Pedagógico. In: FRANCO, M.E.D.P. e KRAHE E. D. (orgs.) **Pedagogia Universitária e Áreas de Conhecimento**. Porto Alegre: Série RIES/PRONEX EdiPucrs, vol.1, 2007.

RUA, Maria das Graças. **Avaliação de Políticas, Programas e Projetos**: Notas Introdutórias. Brasília: ENAP, 2000.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFRGS. **Ações Afirmativas**, Disponível em: <http://www.acoesafirmativas.ufrgs.br/>. Acesso em: 07/07/2010.

SILVA, Cidinha da. **Ações afirmativas em educação**: experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Selo Negro, 2003.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

III CONFERÊNCIA MUNDIAL. **Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.** 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, Durban – África do Sul. Disponível em: http://www.conectasur.org/index.php?page=noticia¬_id=1257. Acesso em: 08/01/2010.